



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 35/CAB, de 04 de março de 2016

Prorrogação do ponto eletrônico.

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **prorrogação do ponto eletrônico** até trinta de um de março de 2016 (**31/03/2016**) por conta dos servidores ainda não terem se adaptado a fase de testes do referido ponto.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 04 de março de 2016.

ARANDIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014

Des. João
Cholera

CIENTE
Wislany m. Barbosa

Ciente
m. Helena Rosa

Ciente
Fuzer

Ciente
Diva

Ciente
Nara